



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE EVENTOS (EAD), SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO.

OS CURSOS SERÃO OFERTADOS PELO IFB-CAMPUS BRASÍLIA E AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS POR ORDEM DE ENVIO DA MATRÍCULA. SELEÇÃO 2023/2

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 339, de 05/05/2023, D.O.U. nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas remanescentes por ordem de envio da matrícula para os cursos técnicos subsequentes de Eventos (EaD), Serviços Públicos e Administração. Os cursos técnicos subsequentes serão ofertados pelo *campus* Brasília no segundo semestre de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Chamada Pública – para os cursos técnicos subsequentes de Eventos (EaD), Serviços Públicos e Administração – destina-se à oferta de vagas para o segundo semestre letivo de 2023, a ser ofertado pelo *campus* Brasília do IFB.
- 1.2 O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre de 2023.
- 1.3 O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.
- 1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 1.5 Os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio são destinados aos candidatos que tenham cursado e concluído o ensino médio (seja por meio do ensino médio regular; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, através do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio; Candidatos concluintes do ensino médio, via certificação pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja; ou por outra forma prevista em lei).
- 1.6 As(os) estudantes selecionadas(os) poderão fazer uso da Ludoteca do *Campus* Brasília enquanto estiverem em aula para deixar seus filhos (entre 3 a 8 anos de idade e com autonomia para comer e ir ao banheiro). Ela será oferecida somente nos turnos matutino e vespertino. Esta é uma ação de acesso e permanência do *campus*. Em caso de dúvidas, envie mensagem para o *whatsapp* da Ludoteca (61) 99118-5433.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, o turno das aulas e a quantidade de vagas constam abaixo.

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	DURAÇÃO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
SERVIÇOS PÚBLICOS	PRESENCIAL	2	VESPERTINO	59
	PRESENCIAL	2	NOTURNO	34
ADMINISTRAÇÃO	PRESENCIAL	3	NOTURNO	20
EVENTOS	Educação à Distância (EaD) Haverá encontros presenciais	3	MATUTINO	32

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos técnicos subsequentes, previstos neste edital:

- ser contemplado(a) no processo seletivo;
- apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- ter concluído o Ensino Médio, em instituição, exame ou parecer de equivalência pela Secretaria Estadual de Educação - SEE os quais devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, até o dia da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	25/07/2023
Período de Matrícula	25/07/2023 a 11/08/2023 ou até esgotarem as vagas
Resultado	14/08/2023
Previsão de início das aulas	16/08/2023

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas por meio de formulário eletrônico disponível na internet das 12h00 de 25 de julho de 2023 até às 18H de 11 de agosto de 2023 ou até que sejam preenchidas todas as vagas.

5.2 A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CURSO	Link formulário de matrícula	PRAZO
ADMINISTRAÇÃO	https://forms.gle/GMPRqC78XxjEciSDA	Das 12h00 de 25/07/2023 às 18H de 11/08/2023 ou até esgotarem as vagas
SERVIÇOS PÚBLICOS	https://forms.gle/MZ8xXv7uhBxpEoue9	Das 12h00 de 25/07/2023 às 18H de 11/08/2023 ou até esgotarem as vagas
EVENTOS	https://forms.gle/hh6XFzBTovm2Og9K6	Das 12h00 de 25/07/2023 às 18H de 11/08/2023 ou até esgotarem as vagas

5.3 O candidato que tiver dificuldades para realização da matrícula *on-line* poderá se dirigir ao Registro Acadêmico do *campus* Brasília, no turno matutino, para dirimir dúvidas e receber auxílio.

5.4 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 11/08/2023, o evento que ocorrer primeiro.

5.5 O resultado desta chamada pública será divulgado no site do IFB na data prevista de 14/08/2023.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte). Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá fazer o upload de sua certidão de nascimento;
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a quarenta e cinco anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- Formulário do ANEXO A da [Homologação do Resultado do Sorteio Eletrônico e Convocação para](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

[Matrícula](#), em que declara o número de seu CPF, número do título eleitoral, se for o caso, e caso seja beneficiário de Programas Sociais o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT.

g) Se o candidato for menor de idade, deverá ser apresentado o documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

h) Formulário do ANEXO B da [Homologação do Resultado do Sorteio Eletrônico e Convocação para Matrícula](#), para a modalidade subsequente, em que declara a ciência de ter a matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

- 6.2** Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico correspondente ao curso disponível no quadro do item 5.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 6.1 desta Chamada Pública.
- 6.3** Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 6.4** Os candidatos que estiverem com a documentação correta, receberão um e-mail com a confirmação da matrícula até o dia 14/08/2023.
- 6.5** A Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 6.1 desta Chamada Pública.
- 6.6** Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *campus*, mediante agendamento.
- 6.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional.
- 6.8** Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso diverso.
- 6.9** Não haverá matrícula presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Instituto Federal de Brasília- IFB faz saber que o endereço e os contatos do *campus* Brasília são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	Segunda a sexta-feira das 08h às 17h	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *campus*, especificados no quadro acima.

7.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção-Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.

7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

7.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Esta Chamada Pública poderá ser retificada com base em razões justificáveis de oportunidade e conveniência para a instituição.

7.7 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo; e Diretoria de Ensino.

Brasília, 25 de julho de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora Geral *Pro Tempore* do *Campus* Brasília
Portaria nº 339/2023-D.O.U, de 5 de maio de 2023